



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 12 de agosto de 2009.

INDICAÇÃO Nº: 089/JLC/2009
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo recebido de Vossa Excelência a cópia do Contrato de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros por ônibus no município de São Sebastião do Paraíso, celebrado pelo município e a Viação Paraíso Ltda, verifiquei a ausência nos documentos recebidos da cópia do contrato social da referida empresa.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador José Luiz Corrêa, solicita a Vossa Excelência, o envio de cópia do Contrato Social atualizado já que o mesmo é mencionado no Processo Administrativo Nº 0.618/2006 Concorrência Pública Nº 002/2006 como condicionante para a efetivação legal da empresa Viação Paraíso Ltda, enquanto concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Municipal.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

JLC/kp